

O Colégio Pedro II e o ensino de música: construção e legitimação da música como disciplina em uma escola pública regular

*Juliana Chrispim
Colégio Pedro II
julianachrispim@gmail.com*

Resumo: O Colégio Pedro II é uma escola pública situada no Rio de Janeiro, vinculada às políticas educacionais federais. Essa instituição tem importância para as histórias da educação brasileira e da educação musical no Brasil, já que reflete acerca da música como disciplina na escola desde sua fundação, oferecendo ensino de música ininterruptamente há quase duzentos anos. Essa trajetória foi construída por movimentos que reforçaram tendências pedagógicas e por movimentos independentes das políticas públicas. Observou-se que durante a vigência da Educação Artística, a música permaneceu como disciplina obrigatória, fortalecendo e legitimando seu espaço. Atualmente o ensino de música está garantido na grade curricular da educação infantil ao ensino médio e é estruturado pelos docentes que compõem o Departamento de Educação Musical. O colégio possui diversos projetos musicais realizados pelos professores (além de suas atividades em sala de aula), uma Escola de Música que abriga o ensino médio integrado (técnico em música), e um Espaço Musical que oferece, como atividades gratuitas de extensão, aulas de instrumentos e participação em grupos musicais diversos para alunos, docentes e funcionários da instituição. Esse trabalho faz parte da pesquisa inicial de mestrado da autora, que buscará investigar a trajetória da música como disciplina no 1º segmento do ensino fundamental do Colégio Pedro II. Para tanto, através da investigação bibliográfica e documental, o presente texto pretende apresentar a instituição, informando sua estrutura atual de funcionamento, e justificar a importância da instituição no cenário do ensino de música em escolas regulares, através de fatos da sua história.

Palavras chave: ensino de música; escola regular; Colégio Pedro II

Introdução:

O ensino de música nas escolas regulares do Brasil tem merecido considerável atenção no campo das pesquisas sob inúmeras perspectivas, destacando-se o papel da ABEM como propulsora e acolhedora dos debates sobre o tema. Porém, apesar do aparente destaque nas pesquisas, Loureiro (2010) denuncia que “embora nos meios científicos e acadêmicos a música seja reconhecida, na realidade isso não ocorre e o que se encontra, nas escolas, são práticas isoladas, bastante variáveis e irregulares” (LOUREIRO, 2010, p. 216). Ainda com a aprovação da Lei nº 11.769/08 (BRASIL, 2008), que instituiu a música como conteúdo

obrigatório, observa-se que, seis anos após, tais práticas permanecem com caráter irregular e permeadas por muitas dúvidas por parte da comunidade docente.

No Rio de Janeiro, segundo relato de professores de música atuantes, o cenário é bastante heterogêneo. Há escolas públicas e particulares que oferecem música apenas no 1º segmento do ensino fundamental, outras oferecem apenas no 2º segmento e há as que oferecem música no ensino médio, porém não em todos os anos, ou apenas na educação infantil. Algumas, menos numerosas, apresentam a música no currículo de mais de um segmento do ensino fundamental. Sobre as práticas, também há uma grande diversidade, podendo incluir o ensino com ênfase no aprendizado de instrumentos musicais (flauta-doce e percussão, principalmente), ênfase no canto (canto coral), em teoria musical; ensino ministrado por professores com formações muito diversas; carga horária variável; presença ou ausência de um espaço físico e de materiais (instrumentos, aparelho de som etc) destinados às aulas de música.

O Colégio Pedro II e o ensino de música: o presente

O Colégio Pedro II¹, localizado no Rio de Janeiro, é uma instituição pública federal histórica, tradicional e bastante reconhecida para a educação brasileira e, dentre as escolas que oferecem ensino de música, se diferencia e destaca do cenário apresentado pela trajetória do ensino musical ali construída.

De acordo com políticas públicas de expansão do ensino básico gratuito, atualmente o CPII² conta com quinze *campi* no total, sendo treze distribuídos por diferentes zonas da cidade do Rio de Janeiro (Centro, São Cristóvão I, II e III, Humaitá I e II, Tijuca I e II, Engenho Novo I e II, Realengo I e II e Unidade de Educação Infantil) e dois em outros municípios (Duque de Caxias e Niterói). O Centro, as zonas Sul, Norte, Oeste, Baixada Fluminense e o município vizinho, Niterói, compõem a diversidade geográfica e cultural do colégio. Os *campi* I são apelidados de Pedrinhos e acolhem o 1º segmento do ensino fundamental (1º ao 5º ano), os *campi* II, apelidados de Pedrão³, o 2º segmento (6º a 9º ano e ensino médio) e, por fim, o *campus* III acolhe somente o ensino médio. Desde 2012 é

¹ Site: www.cp2.g12.br

² Sigla comumente utilizada para se referir ao Colégio Pedro II.

³ Essas terminologias (Pedrinho e Pedrão) são adotadas amplamente no cotidiano do Colégio Pedro II, fazendo-se regra quanto à referência aos segmentos do ensino fundamental, ou, mesmo, aos prédios dos *campi*. Ex: “Eu trabalho no Pedrinho do Humaitá”, ou “Tenho que ir ao Pedrão do Engenho Novo”.

oferecida a educação infantil, em Realengo, proposta que será ampliada para demais unidades em um futuro próximo. O ensino fundamental é oferecido em dois turnos, com carga horária de seis tempos diários, incluindo sábados (a partir do 6º ano). Em alguns *campi* também há o turno noturno para o ensino médio e o EJA (Educação de Jovens e Adultos).

O CPII oferece também ensino médio integrado (técnico) em Informática, Meio Ambiente e, criado em 2012, em Música (Técnico em Instrumento Musical). Funcionando na Escola de Música⁴ do Colégio Pedro II, situada no Complexo de Realengo⁵, o curso forma técnicos em piano, flauta-transversa ou violão, que são admitidos através de prova de habilidade específica realizada pela banca de professores do Departamento de Educação Musical do CPII, para qualquer estudante de outros *campi* que tenham concluído o ensino fundamental, assim como para estudantes provenientes de outras instituições de ensino, com o mesmo pré-requisito. Além do curso técnico, a Escola de Música oferece cursos de extensão (coral e diversos instrumentos musicais) para alunos, docentes e funcionários.

O colégio conta ainda, na área da música, com o Espaço Musical⁶, situado no Complexo de São Cristóvão⁷, que é um prédio de salas designadas para aulas gratuitas, oferecidas, assim como na Escola de Música de Realengo, para alunos de qualquer *campi*, docentes e funcionários, sem necessidade de realização de prova específica para inscrição nas aulas. Dentre as atividades realizadas, destacam-se a formação e ensaios de grupos musicais (Grupo de Samba, Grupo de Choro, Banda, Práticas de Conjunto diversas), grupos corais e aulas de diversos instrumentos (sopros, percussão, cordas e teclado), em conjunto e individuais.

Segundo o Projeto Político Pedagógico (PPP) do colégio,

A Educação Musical no Colégio Pedro II (CP II) deverá, portanto, envolver todos os seus alunos, desde a classe de alfabetização⁸ até o ensino médio, com vistas a proporcionar-lhes a oportunidade de compreender e respeitar a

⁴http://www.cp2.g12.br/UAs/se/departamentos/musica/pagina_nova/breve_historico/Escola_Musica_Realengo_I_23dez2013.pdf. Link acessado em 12/09/2014

⁵ Conjunto de prédios, teatro, quadras esportivas, piscina, horta e pomar orgânicos, e a Escola de Música, onde funcionam as atividades do CPII no bairro de Realengo.

⁶http://www.cp2.g12.br/UAs/se/departamentos/musica/pagina_nova/breve_historico/Espaco_Musical_Sao_Cristovao_II_dez2013_1.pdf. Link acessado em 12/09/2014

⁷ Grande terreno pertencente ao CPII, no bairro de São Cristóvão, que abriga diversos prédios de sala de aula divididos por segmentos de ensino, o prédio da Reitoria e Chefia de Departamentos, o Teatro Mário Lago, a gráfica do colégio, um complexo esportivo com quadras, piscinas e pistas de atletismo, sindicato e associação de docentes, e o prédio do Espaço Musical.

⁸ Na época de elaboração do PPP, ainda não havia educação infantil sendo oferecida no colégio.

diversidade de manifestações musicais; vivenciar de modo criativo os elementos da linguagem musical; desenvolver a sensibilidade estética e a percepção e imaginação auditivas; aumentar a sensibilidade com relação aos valores nacionais; ampliar qualitativa e quantitativamente suas experiências sensoriais, afetivas e cognitivas. (COLÉGIO PEDRO II, 2002, p. 305).

No currículo da educação básica regular, a Música está presente como disciplina e faz parte da grade curricular obrigatória oferecida em todos os níveis do ensino, da educação infantil ao ensino médio (1º ano). Ministrada em dois tempos semanais, a disciplina é organizada pelo Departamento de Educação Musical⁹, que conta com um corpo docente de sessenta e dois professores de música, sendo quarenta e nove professores efetivos (concurados), dez professores contratados (atuam na instituição por um a dois anos) e três professores colaboradores, que atuam somente no Espaço Musical e na Escola de Música, com ensino especializado em instrumentos musicais. Dentro do quadro docente, um grande número de professores possui regime de trabalho com dedicação exclusiva, onde desenvolvem projetos variados. Os projetos oferecem aulas de instrumentos, grupos instrumentais, coros e também a criação e manutenção do Portal de Educação Musical¹⁰, que busca disponibilizar, através internet, materiais sonoros, imagens, textos e partituras, para estimular o contato e pesquisa com vários temas musicais. Todos os *campi* possuem uma sala exclusiva para música, aparelhada com instrumentos musicais (piano, teclado, violões, diversos instrumentos de percussão e sopros), aparelho de som, computadores.

O Colégio Pedro II e o ensino de música: o passado

Fundado em 1837, o registro mais antigo de sua origem remonta ao Colégio dos Órfãos de São Pedro (orfanato e seminário), criado em 1739, que tinha como objetivo “educar órfãos de pouca idade na doutrina cristã, ensinando-os a ler, escrever, contar, rezar, [...] a música e os instrumentos musicais utilizados nas cerimônias da Igreja Católica” (NASCIMENTO et al, 2004, p. 747). Nas origens, assim como na fundação, o ensino da música esteve presente no colégio, conforme relatam Nascimento et al (2004), Victório (2005), Stefan (2009) e Rocha (2012). Jardim (2012) destaca a

primeira referência oficial de inclusão da música no currículo, presente no primeiro Regulamento do Colégio Pedro II, de 1938, que incluía a Música

⁹ http://www.cp2.g12.br/UAs/se/departamentos/musica/pagina_nova/index.htm. Link acessado em 12/09/2014

¹⁰ <http://www.portaledumusicalcp2.mus.br/> Link acessado em 12/09/2014

Vocal como matéria distribuída nas oito séries do curso. O Colégio Pedro II foi fundado na corte, no Rio de Janeiro, como a primeira instituição que assumiu a condição modelar para as congêneres no país. (JARDIM, 2012, p. 168).

Perfazendo uma trajetória de quase duzentos anos de educação musical no ensino público regular, o espaço da música foi sendo construído, no CPII, com características e perfis diversos, de acordo com as relações entre sujeitos que a protagonizaram, períodos históricos, contextos políticos e tendências pedagógico-musicais. Em concordância, Victório (2005) posiciona a “escola como espaço institucionalizado de educação, portanto, reflexo e refletora das redes sociais, culturais e políticas” (VICTÓRIO, 2005, p. 1021).

Tendências de ensino da música e políticas públicas para a educação no Brasil encontraram eco no currículo, estrutura, organização e prática da disciplina no CPII, destacando-se momentos importantes nessa história. A influência de Villa-Lobos na educação brasileira a partir da década de 30 do século XX, no governo Vargas, estabelecendo o canto orfeônico em todas as escolas públicas nacionais é, segundo Amato (2006), um dos mais ricos períodos da educação musical no país. Stefan (2009) afirma também que

é importante registrar que Villa-Lobos exerceu o papel de professor catedrático de Música no Colégio Pedro II de 1949 a 1956, segundo depoimento de Liberato Ferreira (2009)¹¹, ex aluno de Villa-Lobos, no Pedro II. (STEFAN, 2009, p. 4).

Na época, é notável a quantidade de orfeões que se formaram no CPII e a importância dada ao nacionalismo, no repertório interpretado nos diversos conjuntos musicais (NASCIMENTO et al, 2004).

O movimento pró-criatividade, a partir do final da década de 40 do século XX, buscava uma nova forma de expressão, unindo diversas linguagens artísticas, priorizando mais o processo do que o produto final alcançado e responsabilizando a tendência da arte-educação por enfraquecer os conteúdos específicos da música (FUKS, 1991; LOUREIRO, 2010). Na década de 70 do século XX, com a promulgação da nova lei de ensino, LDB 5692/71, impondo nova organização na estrutura do ensino regular básico, a música passa a integrar a educação artística, juntamente com as artes plásticas e o teatro, incorporando o

¹¹ FERREIRA, Liberato. *Tempos de Pedro II*. Depoimento de ex-aluno do Pedro II Abril 16, 2009. Disponível em: <<http://olhoshistoricos.blogspot.com/2009/04/tempos-de-pedro-ii.html>> Acesso em 04/05/2009. Referência no texto de Gilberto de Souza Stefan (2009)

discurso veiculado pelo movimento da arte-educação e perdendo sua identidade como disciplina. O ensino de música no Pedro II, até então com alguma influência do antigo modelo conservatorial focado na *performance*, no domínio da leitura e escrita musical, flexibilizou-se e passou a integrar propostas articuladas com outras áreas, apesar da disciplina música, curiosamente, não ter desaparecido da grade do colégio, como ocorreu fortemente na educação brasileira. Em direção contrária, o colégio não deixou de oferecer a disciplina e também não substituiu os conteúdos específicos por atividades lúdicas isoladas, esvaziadas de propósitos educacionais e com função de entretenimento, nem tampouco transformou a aula de música em espaço para preparação de festas escolares, queixas de muitos educadores musicais.

A partir da década de 80 do século XX, observa-se uma época de efervescência. Foi criada a estrutura departamental no Colégio Pedro II, que assegura às disciplinas o debate, a organização e elaboração de suas práticas por professores com formação específica na área. O CPII, que até então só oferecia ensino médio e 2º segmento do ensino fundamental (5ª à 8ª série, na ocasião), criou, em 1984, a primeira unidade de ensino do 1º segmento do ensino fundamental (da classe de alfabetização à 4ª série, na ocasião), em São Cristóvão. Nos anos subsequentes, foram criadas as demais unidades deste segmento: Humaitá (1985), Engenho Novo (1986), Tijuca (1987) e Realengo (2010). Um colégio com toda a experiência e vivência de mais de cem anos de ensino da música pôs-se a pensar, elaborar, estruturar e sistematizar as bases do currículo e da prática pedagógica da educação musical escolar para crianças. Uma nova estrutura foi elaborada para o 1º segmento, em relação às propostas para o 2º segmento, haja vista as diferenças imediatas que podem ser observadas a partir do PPP (2002) entre a constituição do ensino musical nos “Pedrinhos” e nos “Pedrões”. O currículo no 2º segmento costuma ser considerado mais “fechado”, pois, além de grande ênfase na prática musical ampla (vocal e instrumental), apresenta conteúdos como história da música brasileira e universal, leitura e escrita musical convencional, introdução a um instrumento obrigatório (flauta doce), todos segmentados por etapas, de acordo com cada ano do segmento. Já no 1º segmento, observa-se bastante privilegiada a prática, a experimentação, o fazer musical, o contato com a música em seus diversos modos de se relacionar com ela: ouvir/apreciar; executar, interpretar, compor, improvisar (Colégio Pedro II, PPP, 2002). Também se

distinguem modos de avaliação, já que, nos anos finais, além de avaliações práticas, existe a prova escrita obrigatória, enquanto nos anos iniciais não há essa obrigatoriedade.

Alguns anos após a criação do 1º segmento no CPEI é promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96, que substitui a Educação Artística pelo Ensino de Arte como componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica. Porém, Penna (2004a, 2004b) afirma que a lei, apesar de garantir espaço para a arte na escola, assim como fazia a lei 5692/71, dá continuidade à indefinição, ambigüidade e multiplicidade de interpretações de seu texto, ainda permitindo uma falta de identidade e sistematização da música como disciplina e de suas práticas educacionais na escola. Refletindo sobre as conseqüências da lei, Amato (2006) pondera que

atualmente o ensino de música nas escolas regulares é escasso, o que nos leva a refletir que a educação musical dentro da disciplina arte faz parte meramente de manuais e propostas curriculares veiculadas por órgãos governamentais. (AMATO, 2006, p. 161-162).

A posição do Colégio Pedro II, em direção oposta, reafirmou a importância do espaço do ensino da música na escola, dando continuidade à implantação da disciplina, também com caráter obrigatório e dois tempos semanais, nas unidades de 1º segmento.

No final da década de 90 do século XX, o MEC divulgou documentos cujo caráter era de orientação para a prática pedagógica, não havendo obrigatoriedade. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o ensino fundamental subdividem-se: um para os 1º e 2º ciclos (1a à 4a séries) e outro para os 3º e 4º ciclos (5a à 8a séries). Publicados em 1997 e 1998, respectivamente, têm volumes dedicados às áreas de conhecimento, havendo um exclusivo para Arte, contendo orientações específicas para cada modalidade (artes visuais, música, teatro e dança), indicando objetivos gerais, conteúdos e critérios de avaliação (BRASIL, 1997, 1998). Tanto Penna (2004a, 2004b) quanto Amato (2006), defendem que mesmo com essas orientações, não há uma real contribuição para a “definição concreta sobre como a música deve ser trabalhada em sala de aula” (AMATO, 2006, p. 154).

Pouco tempo após, foram iniciados debates e reuniões de professores no CPEI para a elaboração do Projeto Político Pedagógico da instituição, publicado em 2002. No documento, foram explicitados praticamente todos os aspectos que norteariam o ensino no colégio, em cada etapa, para cada disciplina, além de pesquisas e dados sobre sua identidade e características (COLÉGIO PEDRO II, PPP, 2002).

Atualmente todo o corpo docente do colégio está se organizando em grupos de trabalhos e equipes de estudos, por disciplinas, para debater a reforma curricular que deverá ser concluída e apresentada no primeiro semestre de 2015.

Conclusões

“A história do Colégio Pedro II confunde-se com a própria história da educação brasileira, especialmente no que diz respeito ao ensino público”, diz o PPP (COLÉGIO PEDRO II, PPP, 2002, pg. 19). De certa forma, é possível dizer, então, que a história do ensino de música no CPII também se confunde com a história do ensino de música no Brasil, dado que este pertence às práticas pedagógicas do Colégio desde sua fundação. Portanto, em sua história estão gravadas tendências, metodologias e diversas concepções do ensino de música que podem ter, ou não, também estado presentes nas demais escolas brasileiras, de acordo com cada tempo histórico, político e cultural vivido. Segundo Rocha (2012),

Conhecer aspectos da Educação Musical desta instituição pública de ensino secundário, que já completou 174 anos de ensino musical ininterrupto em uma escola de formação básica, demonstra como a música esteve presente na educação, no cotidiano dos alunos, dos professores e dos funcionários desta instituição que por muitos anos foi considerada a referência para oficialização de programas de ensino e um importante parâmetro para modelos de educação para todo o Brasil. (ROCHA, 2012, p. 5817-5818).

A mesma autora, enfatizando a pertinência de se pesquisar sobre o ensino de música no CPII, afirma que

analisar o ensino de música neste Colégio pode nos trazer subsídios para responder questões relativas à atual situação da Educação Musical no Rio de Janeiro e no país, tendo em vista sua história, o espaço destinado ao ensino musical, a ligação do Colégio com políticas públicas de educação e pelo fato do governo federal ter como diretriz para o Colégio ser uma referência nacional. (ROCHA, 2001, p.133).

Penna afirma que “determinações legais não são suficientes para garantir um ensino de qualidade” (PENNA, 2008a, p. 63), desta forma, o histórico da disciplina nas escolas brasileiras aponta um longo caminho de uma prática educacional com aspecto e função de atividade descartável, sem a devida importância, invisível na hierarquia das demais disciplinas. Por certo, o ensino de música no Colégio Pedro II deve, também, ter passado por muitos momentos de luta por espaço e reconhecimento, porém é notável a intensa presença da

música, de variadas formas, em uma escola pública. No que diz respeito a horários na grade curricular, propostas de ensino e avaliação, organização departamental de docentes e recursos físicos e materiais, é mais do que evidente essa presença.

Em meio a tantos debates, ações e lutas para garantir, ou não, um espaço para o ensino de música na escola regular brasileira, há que se destacar a importância do CPEI para o campo da Educação Musical no Brasil, buscando atrair um olhar mais atento e curioso, analítico e crítico para as práticas efetivadas nessa instituição. O objetivo aqui não é trazer um paradigma a ser seguido. Sabe-se que há inúmeras diferenças a serem levadas em conta quando se trata de todo o sistema educacional do país, citando, apenas como um exemplo, as disparidades consideráveis no que tange às políticas de financiamento público para a educação federal, estadual e municipal. Entretanto, supõe-se que é interessante e, mais do que isso, necessário i) expor as possibilidades de inserção da música na escola, como apresentadas na situação atual descrita, ii) investigar negociações e organizações internas para conquista do espaço e legitimidade do ensino de música no CPEI, iii) averiguar adequações às legislações educacionais vigentes, iv) bem como pesquisar sobre organizações curriculares já estruturadas ao longo da história do colégio. Ao “expressar as forças que se articularam para legitimar as ideias que incidiram sobre sua organização”, e “investigar a circulação de interferências das idéias e ações dos sujeitos” (JARDIM, 2012, p. 169), julga-se que poderá haver uma contribuição positiva para enriquecer o debate sobre a música nas escolas, possibilitando uma abertura de caminhos para pensar que lugar deve ocupar a educação musical nas escolas do Brasil.

Referências:

AMATO, Rita de Cássia Fucci. Breve retrospectiva histórica e desafios do ensino de música na educação básica brasileira. In: *Revista Opus*, nº12, p. 144-165, 2006.

BRASIL. *Lei n.11.769, de 18 ago. 2008*. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília: MEC, 2008.

COLÉGIO PEDRO II: Projeto Político Pedagógico / Colégio Pedro II. – Brasília: Inep/MEC, 2002.

FUKS, Rosa. *O discurso do silêncio*. Rio de Janeiro: Enelivros, 1991.

JARDIM, Vera Lúcia G. A Música no Currículo Oficial: um estudo histórico pela perspectiva do livro didático. *Revista Música Hodie*, Goiânia, V.12 - n.1, p. 167-174, 2012.

LOUREIRO, Alcília Maria Almeida. *O ensino de música na escola fundamental*. Campinas, SP: Papirus, 2010 (7ª edição).

NASCIMENTO, Maria Cristina et al. A música no Colégio Pedro II. In: *XIII Encontro Anual da ABEM*, Rio de Janeiro. *Anais* p. 747-752, 2004.

PENNA, Maura. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: I – analisando a legislação e termos normativos. In: *Revista da ABEM*, Porto Alegre, nº 10, p.19-28, 2004a.

_____. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: II – da legislação à prática escolar. In: *Revista da ABEM*, Porto Alegre, nº1, p. 7-16, 2004b.

_____. Caminhos para a conquista de espaços para a música na escola: uma discussão em aberto. In: *Revista da ABEM*, Porto Alegre, nº 19, p. 57-64, mar. 2008.

ROCHA, Inês de Almeida. Implantação da proposta curricular de música no Ensino Médio do Colégio Pedro II - Unidade Engenho Novo - RJ. In: *X Encontro Anual da ABEM*, Uberlândia. *Anais* p. 128-133, 2001.

_____. 'Serve teu Brasil com brio! Cumpre sempre teu dever!': manuais escolares de música no Colégio Pedro II. In: *IX Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*, Lisboa, [Atas] v. 1. p. 5805-5818, 2012.

STEFAN, Gilberto de Souza. Villa-Lobos e o movimento da escola nova: a educação musical no ensino médio. In: *IX Encontro Regional Centro-Oeste da ABEM*, 2009, Campo Grande, 2009.

VICTÓRIO, Márcia. Construindo a história da educação musical no Colégio Pedro II. In: XV Congresso da ANPPOM, Rio de Janeiro. *Anais*, 2005.

http://www.anppom.com.br/anais/anaiscongresso_anppom_2005/sessao17/marcia_victorio.pdf acessado em 25/02/2014